



DECRETO LEGISLATIVO Nº 055/2023
De 10 de outubro de 2023

Concede Título de
Cidadão Cabraisense
ao Sr. Silomar Garcia Silveira.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO CABRAIS, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 134§ único IV, 135 IV e 139 VI do Regimento Interno, em atenção ao Artigos 187 e seguintes do RI, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art.1º. Fica concedido, nos termos da Lei Orgânica Municipal, o Título de Cidadão Cabraisense a Silomar Garcia Silveira pelo marcante histórico no Município de Novo Cabrais, desde antes da sua emancipação.

Art.2º. No ato solene de outorga do título ora conferido, poderá ser entregue ao homenageado uma placa metálica contendo inscrição alusiva ao mérito por ele acumulado, a qual será mandada confeccionar às expensas da Câmara Municipal.

Art.3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVO CABRAIS - RS
EM 10 de outubro de 2023.

ZAURO ELIAS DE ARREAL
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores